



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2713^a · São Paulo, quarta-feira, 3 de julho de 2019.
caderno único

que o servidor faz jus, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 813/96, a partir de 02/06/2019, à incorporação de mais 1/10 do valor da Gratificação Judiciária do cargo de Coordenador (Gabinete), totalizando-se 5/10 incorporados na seguinte proporção: 2/10 de Coordenador (Gabinete); 2/10 de Supervisor de Serviço e 1/10 de Chefe de Seção Técnica Judiciário.

Apostilando o Título de Nomeação de THAIS CRISTIANE WAHASUGUI, matrícula nº 061.081-7, para declarar que a servidora faz jus, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 813/96, a partir de 07/06/2019, à incorporação de mais 1/10 do valor da Gratificação de Representação do cargo de Chefe de Seção Judiciário, totalizando-se 3/10 incorporados.

Apostilando o Título de Nomeação de THAIS CRISTIANE WAHASUGUI, matrícula nº 061.081-7, para declarar que a servidora faz jus, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 813/96, a partir de 07/06/2019 à incorporação de mais 1/10 do valor da Gratificação Judiciária do cargo de Chefe de Seção Judiciário, totalizando-se 3/10 incorporados.

Deferindo à servidora MIRIAM APARECIDA COLOMBO, matrícula nº 060.428-3, nos termos do artigo 132 da Constituição Estadual, para fins de aposentadoria, a averbação do tempo de contribuição de 1692 dias prestado ao Regime Geral de Previdência Social, excluído o período concomitante com o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Concedendo, nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Abono de Permanência à servidora SIMONE APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 060.429-5, a partir de 14/02/2019, em decorrência de ter cumprido, em 13/02/2019, todos os requisitos legais exigidos pela mesma Emenda para fins de obtenção de aposentadoria voluntária.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, o 3º ADICIONAL por tempo de serviço ao servidor DANIEL SILVA MENDES, matrícula nº 061.162-7, a partir de 29/01/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 19.1.000000660-2 – DAC/CGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.1.000000660-2 – TJM

Com referência ao Pregão Eletrônico epigrafado, que teve por objeto o FORNECIMENTO DE LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD, o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo REVOGOU o certame, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, determinando sua reabertura, à ampla concorrência, nos termos do inciso II, do art. 49 da Lei Complementar 123/06, em momento oportuno. São Paulo, 01 de julho de 2019.